



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE**  
**CEP 36.793-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Av. Afonso Alves Pereira, s/n - Centro - Telefax: (32) 3426-7146  
E-mail: pmssvalegre@bol.com.br*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 281 / 2007.**

***Cria cargos e Altera quantitativos dos cargos que menciona e contém outras providências.***

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1º** - Ficam alterados os quantitativos dos seguintes cargos da Prefeitura Municipal acrescentando-se às vagas existentes o número que se segue:

Auxiliar de serviços gerais I	-	5 vagas
Auxiliar de Serviços Gerais II	-	2 vagas
Auxiliar de Serviços Gerais III	-	2 vagas
Fiscal Municipal III	-	5 vagas
Assistente Administrativo I	-	1 vaga
Técnico de Enfermagem	-	4 vagas

**Artigo 2º** Fica criado o cargo de coleta de lixo com (05) vagas com vencimentos de R\$ 380,00 e requisito para provimento ser alfabetizado.

**Artigo 3º** O provimento das vagas ora criadas somente poderá ocorrer com a nomeação de candidatos previamente aprovados em concurso público ou mediante processo seletivo simplificado e deverá obedecer a estudo de cumprimento de metas de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre (MG), 21 de dezembro de 2007.

*JOSÉ ALVES DUARTE*  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
S. S. V. ALEGRE

21 DEZ 2007

PROTOCOLO  
Nº. 1145/2007

Aprovado:

~~José~~

~~Ottavio~~

~~João~~

Delmo Júnio Machado

~~WHD~~  
Francisco Barbosa dosif

~~Wilson Pellegrini~~  
Certo L. Russo Bracallos  
Lucco Biel

Aprovado:

Nestenccio: